



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

Nº 58

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	618
ADVOCACIA GERAL	622
COM. DE AVAL. DE DESEMPENHO	623
SECRETARIA GERAL.....	624

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 722/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANDERSON IDINEI SCHATZ BEYER, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de abril de 2024.

Porto Velho, 03 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0182985

ATO Nº 727/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA, do Cargo de Pro-

vimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de abril de 2024.

Porto Velho, 03 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0183609

ATO Nº 712/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL OLIVEIRA CASSIANO**, matrícula nº 200173487, para Assessor Especial, código AE-01, e relatar no Gabinete do Superintendente de Compras e Licitações, a contar de 01 de abril de 2024.

Porto Velho, 02 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0182316

ATO Nº 728/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

2º Secretário: JEAN MENDONÇA

3º Secretário: NIM BARROSO

4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisranielly Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



A referência do Cargo em Comissão da servidora **ROSANA CRUZ DAS CHAGAS**, matrícula nº 200173630, Assessor Parlamentar, para o código AP-21, do Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de abril de 2024.

Porto Velho, 03 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0183617

ATO Nº 725/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROSIVALDA OLIVEIRA NOGUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2024.

Porto Velho, 03 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0183176

ATO Nº 724/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SILVIA DE LIMA ALMEIDA NUNES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 27 de março de 2024.

Porto Velho, 03 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0183091

ATO Nº 726/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VANETE GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de abril de 2024.

Porto Velho, 03 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0183183

ATO Nº 720/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Buritis-RO/Teixeirópolis-RO e São Felipe /RO, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024, com a finalidade de conduzir o servidor Vitor Hugo de Almeida (Chefe de Gabinete da Presidência) aos referidos municípios, para que o mesmo possa fiscalizar a real efetividade da aplicação dos Recursos destinados aos municípios e participar de reuniões nas Câmaras e Prefeituras, conforme 100.002.000021/2024-35

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173701	Antônio Mendes de Oliveira Filho	Assessor Executivo	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 02 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0182883

ATO DE DIÁRIA Nº 0182844/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Retificar o ATO DE DIÁRIA Nº 0129833/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO nº 223, pág. 3960, de 13/12/2023, que concedeu 05 (cinco) diárias ao servidor **Rafael de Lima Gonçalves Ferreira**, matrícula nº 200172521, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici e Cacoal/RO, no período de 14/12/2023 a 18/12/2023.

ONDE SE LÊ: "... para realizar assessoria de mídia e divulgação dos atos do deputado estadual Edevaldo Neves, conforme processo nº 100.047.000088/2023-72".

LEIA-SE: "... para conduzir veículo e assessorar o deputado estadual Edevaldo Neves, facilitando a coordenação entre o Parlamentar, líderes locais e outras partes interessadas, além de compreender as necessidades de cada município e participar das atividades que incluem visita ao presidio Agenor de Carvalho, visita à Prefeitura e reuniões com líderes locais, conforme processo nº 100.047.000088/2023-72".

Porto Velho, 02 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0182844

ATO DE DIÁRIA Nº 0183108/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando o que consta no Despacho 0182303do processo n. 100.054.000068/2024-93.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO DE DIÁRIA Nº 0181850/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALERO n. 57, pág. 561, datado de 02/04/2024, concedendo 04 (quatro) diárias aos servidores DANILLO LOPES NUNES, matrícula 200173944 e RAFAEL PALOMO NETO, matrícula 200173946, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, conforme processo nº 100.054.000068/2024-93.

Porto Velho, 03 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0183108

ATO DE DIÁRIA Nº 0183324/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Monte Negro e Ariquemes /RO, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024, com a finalidade de participarem de reunião, a fim de contribuir compartilhando conhecimentos quanto à logística de patrimônio e arquivos públicos, conforme processo nº 100.172.000029/2024-40.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200169259	Ednei Lima Pereira	Superintendente de Logística	Gabinete do Sup. de Logística
200175115	Silvio Nonato Durães	Assessor de Direção	Gabinete do Controlador Geral

Porto Velho, 03 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0183324




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 12 da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial – DOE – ALE/RO nº 148, datado do dia 20 de agosto de 2021, autoriza a realização de viagem internacional, no período de 05.05.2023 a 12.05.2023, ao solicitante Deputado Marcelo Cruz, o qual integrará a comitiva do Governo do Estado de Rondônia à participação da Missão dos Estados Subnacionais membros do GCF, que realizar-se-á em Washington e Miami - EUA.

Mesa Diretora, 03 de maio de 2023


Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente


Deputado **JEAN OLIVEIRA**
1º Vice Presidente


Deputado **RIBEIRO DO SIMPOL**
2º Vice Presidente


Deputado **CIRONE DEIRO**
1º Secretário


Deputado **JEAN MENDONÇA**
2º Secretário


Deputado **NIM BARROSO**
3º Secretário


Deputado **ALEX REDANO**
4º Secretário

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 100.1723.000004/2024-16

**APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA E A EMPRESA UZZIPAY
ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91 e portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, no exercício de suas atribuições, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a empresa **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, uma vez que houve erro material na especificação do ano do livro de termos aditivos, bem como na referência ao processo eletrônico referência, permanecendo corrigido nos seguintes termos:

APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020
OBJETO

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº 004/ALE/2020 celebrado entre a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, para a prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 100.1723.000004/2024-16 e o Contrato n. 004/ALE/2020.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a PRORROGAÇÃO ao Contrato nº 004/ALE/2020 celebrado entre a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, para a prestação de serviços de gerenciamento de informações para manutenção de frota de veículos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 100.012.000022/2023-80 (principal), 100.1723.000004/2024-16 (relacionado) e o Contrato n. 004/ALE/2020.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ONDE SE LÊ:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 15708/2019.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 08 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

LEIA-SE:

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 004/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 15708/2019.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 08 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e termos do Quinto Termo Aditivo.

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral da ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 03/04/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0182585** e o código CRC **276C5F1A**.

Referência: Processo nº 100.1723.000004/2024-16

SEI nº 0182585

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ALE/RO Nº 02, de 27 de março de 2024**

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, especificamente no art. 20, e o que consta no Processo 100.122.000016/2024-66,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo especificado, conforme relatório final (0181014), por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado
100021080	Jonathan Barros Cardoso	Consultor Legislativo	Aprovado

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

SECRETARIA GERAL

ATO N.º 05/2024-SG/ALE

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão para realização de estudos sobre reforma administrativa para fins de Reestruturação do Quadro Permanente de Servidores da Assembleia Legislativa de Rondônia

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 461, de 13 de novembro de 2019, em conjunto com a Lei Complementar n.º 1.056, de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

Considerando a designação de Comissão para Realização de Estudos sobre Reforma Administrativa para fins de Reestruturação do Quadro Permanente de Servidores da Assembleia Legislativa de Rondônia, conforme ATO N.º 04/2024-SG/ALE, publicado no Diário nº 41 de 07 de março de 2024.

Considerando que a Comissão para Realização de Estudos sobre Reforma Administrativa para fins de Reestruturação do Quadro Permanente de Servidores da Assembleia Legislativa de Rondônia deveria concluir os trabalhos até o dia 31 de março de 2024, no entanto, alguns setores Administrativos, ainda, não enviaram à referida Comissão a demanda de servidores efetivos necessários ao bom funcionamento desta Casa Legislativa.

Considerando a necessidade de modernização e aprimoramento da gestão administrativa desta Casa de Leis, a fim de assegurar melhor eficiência e qualidade na prestação de serviços.

Considerando a necessidade de aprofundamento dos estudos quanto a possibilidade de criação do cargo bombeiro civil.

Considerando a necessidade de avaliação quanto a possibilidade de reorganização das atribuições administrativas e respectivos impactos no desempenho regular das atividades meios e fins desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de junho de 2024 o prazo de funcionamento da Comissão para Realização de Estudos sobre Reforma Administrativa para fins de Reestruturação do Quadro Permanente de Servidores da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Art. 2º Sem prejuízo da elaboração de relatório final no prazo estipulado no artigo anterior, a Comissão para Realização de Estudos sobre Reforma Administrativa para fins de Reestruturação do Quadro Permanente de Servidores da Assembleia Legislativa de Rondônia deverá apresentar até o dia 10 de abril de 2024, relatório parcial, apresentando sugestões quanto a adoção de medidas administrativas e legislativas necessárias para fins de viabilizar o provimento de 300 (trezentas) cargos efetivos.

Porto Velho/RO, 03 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral/ALE/RO